

- Fotocópia do RG e do CPF do delegado ou do suplente ou de documentos juridicamente equiparados, desde que com foto.
- Indicação do endereço de e-mail por meio do qual receberá e enviará seus votos, quando secretos.

III – Dos delegados Natos:

- Fotocópia do RG e do CPF do delegado ou do suplente ou de documentos juridicamente equiparados, desde que com foto.
- Indicação do endereço de e-mail por meio do qual receberá e enviará seus votos, quando secretos.

§1º Cada delegado poderá representar apenas uma instituição devidamente identificada, no momento da inscrição.

§2º Os documentos serão conferidos e autenticados administrativamente pelo secretário executivo da última gestão do CMTER, ou por apoio administrativo que o substitua.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – A proposta de Regimento Interno da IV Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será disponibilizada 5 (cinco) dias antes da realização da conferência, na página destinada ao CMTER no Portal da Prefeitura de Londrina (<http://www.londrina.pr.gov.br/localizacao-cons-trabalho-emprego>).

8.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a ampla defesa e a publicidade dos atos.

Londrina, 28 de outubro de 2020. Nelson Aparecido Barizon, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, Gestão 2019-2020 (Lei Municipal 12.949/2019)

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 4199, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, NA PÁGINA 47, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 22/10/2020, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 006/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 057/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Jordano, João Marcos Machuca de Lima, Jorge Antonio de Andrade. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio PGD – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio PGD – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizada à Rua Ulrico Zuinglo, nº 1055, Gleba Palhano, na cidade de Londrina – Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos, retroativo a 01.01.2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos

LEIA-SE:

Processo nº 031/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 057/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Jordano, João Marcos Machuca de Lima, Jorge Antonio de Andrade. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio PGD – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Londrina. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio PGD – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizada à Rua Ulrico Zuinglo, nº 1055, Gleba Palhano, na cidade de Londrina – Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos, retroativo a 01.01.2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br